



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 419/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

22/09/20  
João Cleiton Araujo de Medeiros  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

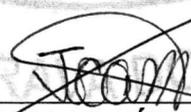
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula n. 1860, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>17/07/2018 À 16/07/2019</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/10/2020 À 30/10/2020</b>

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Município de CAMPOS DE JÚLIO - MT

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.303.092,36	25%	26,85	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.073.571,11	60%	88,44	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Liquida		2.308.897,77	9.875.643,31	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2020</b>	<b>2030</b>	<b>2040</b>	<b>2055</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		32.124,50	413.367,55	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.180.129,03	15,00	26,47	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no exercício corrente</b>		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 419/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 419/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n. 1860, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
17/07/2018 À 16/07/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2020 À 30/10/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 414/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 414/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal, Sr. **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 2138, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Gestão e Orçamento – SAPLOG, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
12/04/2019 À 11/04/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/10/2020 À 30/10/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Setembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 418/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 418/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula de nº 1755, ocupante do cargo de Agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/08/2018 À 28/07/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>

01/10/2020 À 30/10/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 22 de setembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2019, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

**Pregão Eletrônico** nº 011/2019 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

**Ata de Registro de Preços** nº 010/2019;

**Vigência da Ata:** 12 Meses;

**Órgão Gerenciador:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

**Empresa beneficiária:** **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10;

**Especificação do objeto registrado:** Adesão à Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto (ONUREA) PISO ALTO, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Quantidade registrada:** Conforme registrado e disposto na Ata nº 010/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Quantidade de adesão:

**Empresa:** **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10;

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	01	Unidade	R\$ 222.900,00	R\$ 222.900,00

Canabrava do Norte-MT, 22 de Setembro de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.